



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90006/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000018/2024-87), destinado a contratação de **SEGURO DE RISCOS NOMEADOS (INCÊNDIO, INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA) PARA COBERTURA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS), NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, bem como levando em conta o **FRACASSO** do ITEM único (participantes apresentaram proposta/lances acima do valor estimado pela POTIGÁS, não sendo possível reduzir ao valor orçado, conforme diálogos realizados via CHAT, registrados no respectivo Ato de Julgamento(SEI Nº 26066337), gerado no sistema COMPRASNET), em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, considerando o interesse público, consoante com o que determina o inciso III do artigo 143 do RILC da POTIGÁS.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para reavaliação da citada contratação e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000018/2024-87

SEI nº 26379093



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 06/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 06/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 07/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26379093** e o código CRC **AC01BF66**.